



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

Contrato nº 004/2023
Processo Administrativo nº 004/2023
Dispensa 003/2023

CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, C.N.P.J.:16.250.755/0001 – 84, Endereço: Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro. Cidade: Lapão, Estado: Bahia, CEP.: 44905-000, Fone: (74) 3657 1224, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e

CONTRATADO:DATAGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 10.982.913/0001-04, LOCALIZADA NA RUA Edístio Pondé, nº 353, sala 204, Empresarial Tancredo Neves, stiep, Salvador-BA, CEP 41770-397.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto: Aluguel de sistema (software) integrado WEB Patrimônio e RH.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço global certo e ajustado é de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), a ser pago mediante uso do sistema de software e apresentação de notas fiscais, devidamente acompanhadas das ordens e das certidões de regularidade fiscal.

Parágrafo único: O preço ajustado será pago diretamente ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do contrato será de 12(dose) meses, iniciando-se no dia 13/01/2023 e encerrando no dia 31/12/2023. O local de uso do sistema será no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão localizada na Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro, nesta cidade de Lapão.

CLÁUSULA QUARTA: Após assinado o presente contrato, o contratado se obriga a entregar a liberação do sistema, mediante solicitação da contratante, de acordo com sua necessidade.

CLÁUSULA QUINTA: A despesa decorrente do contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO: 2002– Gestão das atividades da Câmara Municipal de Lapão.

ELEMENTO: 3390-39 – outros serviços pessoa jurídica

CLÁUSULA SEXTA: Fica expressamente acordado que não estabelece por força deste contrato qualquer relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, sendo única e exclusiva responsabilidade do Contratado todo e qualquer reclamação que por ventura advir de seus funcionários.

CLÁUSULA SÉTIMA: No ato da entrega da liberação do sistema, será firmado pelo Contratante o "Termo de Entrega", encerrando a responsabilidade do Contratado tão somente em relação aos bens e quantidade entregues na oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA: Serão motivos de rescisão contratual:

- 1) a solicitação por requerimento das partes, com justificativa formal e por escrito;
- 2) o não pagamento de quaisquer das parcelas convencionadas;
- 3) a não execução dos serviços dentro dos prazos estipulados;

21



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

4) o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Na ocorrência de quaisquer das situações contempladas nos itens “1” e “3” da Cláusula anterior, considerar-se-á rescindido o presente contrato independente de quaisquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que der causa à rescisão contratual do presente instrumento, em razão da ocorrência de quaisquer das situações contempladas na Cláusula oitava, ficará obrigada ao pagamento da multa contratual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

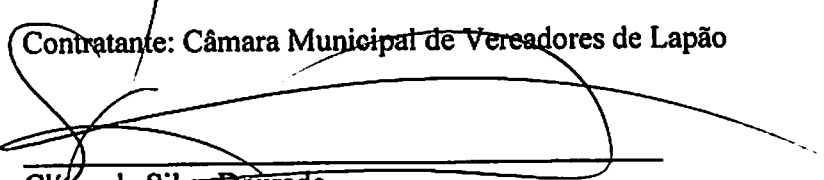
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, estando a dispensa da licitação prevista em seu art. 24, II.

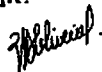
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da comarca de Lapão, Estado da Bahia., para dirimir quaisquer omissões ou dívidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor em conjunto a duas testemunhas.

Lapão, 13 de janeiro de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão


Cláudio da Silva Dourado
Presidente
Contratante



Datagov Soluções em Tecnologia
CNPJ 10.982.913/0001-04
Contratado

Testemunhas:

Testemunha 1: Mark da Silva

RG: _____

CPF: _____

Testemunha 2: Rizic Talia Campos de Souza

RG: _____

CPF: 083.629.255-34



EXTRATO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: DATAGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 10.982.913/0001-04, localizada na Rua Edístio Pondé, nº 353, sala 204, Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador-BA. Objeto: aluguel do sistema integrado WEB Patrimônio e RH, para implantação e atualização do controle patrimonial da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA, 13/01/2023. Edeilton Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 003/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 13/01/2023, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 004/2023, em favor de : DATAGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 10.982.913/0001-04, localizada na Rua Edístio Pondé, nº 353, sala 204, Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador-Ba. Objeto: aluguel do sistema integrado WEB Patrimônio e RH para implantação e atualização do controle patrimonial da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA, 13 de janeiro de 2023. Cliton da Silva Dourado - Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n 004/2023

Contrato nº 004/2023. Dispensa nº 003/2023 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado : DATAGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 10.982.913/0001-04, residente na Rua Edístio Pondé, nº 353, sala 204, Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador-BA. Objeto: aluguel do sistema integrado WEB Patrimônio para implantação e atualização do controle patrimonial da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA,.. Valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Data de Assinatura 13/01/2023 Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Lapão-BA, 13 de janeiro de 2023 - Cliton da Silva Dourado - Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: DATAGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 10.982.913/0001-04, localizada na Rua Edistio Pondé, nº 353, sala 204, Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador-BA. Objeto: aluguel do sistema integrado WEB Patrimônio e RH, para implantação e atualização do controle patrimonial da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA, 13/01/2023. Edeilton Marques de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 13/01/2023, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 004/2023, em favor de : DATAGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 10.982.913/0001-04, localizada na Rua Edistio Pondé, nº 353, sala 204, Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador-Ba. Objeto: aluguel do sistema integrado WEB Patrimônio e RH para implantação e atualização do controle patrimonial da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA, 13 de janeiro de 2023. Clíton da Silva Dourado – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n 004/2023

Contrato nº 004/2023. Dispensa nº 003/2023 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado : DATAGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 10.982.913/0001-04, residente na Rua Edistio Pondé, nº 353, sala 204, Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador-BA. Objeto: aluguel do sistema integrado WEB Patrimônio para implantação e atualização do controle patrimonial da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA,.. Valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Data de Assinatura 13/01/2023 Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Lapão-BA, 13 de janeiro de 2023 – Clíton da Silva Dourado – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.